

Concurso Técnico Especializado

Área Farmácia – Horário 4 – 11 horas

Lista de candidatos que se apresentaram ao concurso, através da plataforma da DGAE, para o desempenho das funções de Técnico Especializado na Área de Farmácia.

N.º	n.º candidato	Nome
1	2325970213	Anabela Bastos Canelas Dias
2	9228649097	Joao Gomes Russo

Marinha Grande, 23 de agosto de 2019

O Diretor
Cesário Silva



Concurso Técnico Especializado

Área Farmácia – Horário 4 – 11 horas



Lista de candidatos admitidos a concurso

N.º	n.º candidato	Nome
1	9228649097	Joao Gomes Russo

Lista de candidatos não admitidos a concurso e motivos da exclusão

N.º	n.º candidato	Nome
1	2325970213	Anabela Bastos Canelas Dias a)

a) O/A candidato/a não é detentor da habilitação requerida;

Lista de seriação dos candidatos ao concurso para o desempenho das funções de Técnico Especializado na área da Saúde

N.º	n.º candidato	Nome	Pontuação (Portfólio + Exp. Profissional)
1	9228649097	Joao Gomes Russo	26,00 a)

a) o(s) candidato(s) passa(m) à fase de entrevista, de acordo com o definido na alínea c) do ponto 12, do artigo 39.º do Decreto -Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor, aplicável apenas aos primeiros 10 candidatos, a convocar por *tranches* sucessivas.

Marinha Grande, 23 de agosto de 2019

O Diretor
Cesário Silva

Concurso Técnico Especializado

Área Farmácia – Horário 4 – 11 horas



Critérios de seleção dos candidatos ao concurso de TÉCNICO ESPECIALIZADO com FUNÇÕES DOCENTES 2019/2020

Critérios de seleção de acordo com o ponto 11 do art. 39º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor:

- a) A avaliação do portfólio com uma ponderação de 30 %;
- b) Entrevista de avaliação de competências com uma ponderação de 35 %;
- c) Número de anos de experiência profissional na área, com uma ponderação de 35 %

TOTAL DE PONTOS – 100 PONTOS

I - PORTFÓLIO (30 PONTOS)

Habilitação académica – N.º de pontos igual à classificação académica/profissional

Formação acrescida (só pontua uma vez)

- Pós-graduação na área da formação requerida para o desempenho das funções – 2 pontos
- Mestrado na área da formação requerida – 4 pontos

CAP – Certificado de Aptidão Pedagógica

- Sim – 2 pontos
- Não – 0 pontos

Formação Profissional relacionada com a área de desempenho das funções a que se candidata, realizada nos últimos 5 anos:

- Entre 1 e 24 horas de formação – 1 ponto
- Entre 25 e 49 horas de formação – 2 pontos
- Entre 50 e 74 horas de formação – 3 pontos
- Maior ou igual a 75 horas de formação – 4 pontos

II - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (35 PONTOS)

Experiência em contexto escolar (máximo 20 pontos)

- N.º de anos de experiência profissional relacionada com o desempenho da função de Técnico Especializado a que se candidata (2 pontos por cada ano de serviço, atribuído até às milésimas por conversão dos dias em anos).

Experiência em contexto escolar (máximo 5 pontos)

- N.º de anos de experiência relativa ao desempenho dos cargos de Diretor de Curso/Diretor de Turma/Diretor de Instalações/Professor Acompanhante de Estágio (1 ponto por cada ano letivo).

Experiência profissional fora do contexto escolar (máximo 10 pontos)

- N.º de anos de experiência fora do contexto escolar (1 ponto por cada ano, atribuído até às milésimas por conversão dos dias em anos).

III - ENTREVISTA (35 PONTOS)

- Análise da experiência profissional e conhecimento do contexto educativo (atividades e funções desempenhadas e participação/dinamização em projetos no contexto educativo – máximo 15 pontos).
- Experiência profissional no domínio do referencial da atividade a desempenhar (atividades e funções desempenhadas fora do contexto educativo – máximo 10 pontos).
- Capacidade de comunicação (avalia a capacidade do candidato em saber expressar-se de forma clara, objetiva e motivacional – máximo 10 pontos).